

## 8 – SÁBADO, 14 DE JUNHO DE 2025

ATO N° 385/2025 – ANULAÇÃO ATO TORNA SEM EFEITO – AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA  
ANULA O ATO N° 05/2025, referente ao servidor: MaSP: 1.269.642 - 3, NELIO MAGESTE SILVA, PP. I/D, Ato Afastamento Preliminar Aposentadoria publicado em 07/01/2025 , conforme cumprimento de decisão judicial nos autos do processo 5026036-51.2024.8.13.0313,  
Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos

13 2088457 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 808, DE 13 DE JUNHO DE 2025  
Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; e Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º- Fica delegada ao servidor Tiago de Souza- Masp 1.374.671-4, a competência para a prática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto e do Mapa de Frequência, relacionados aos servidores lotados e em exercício na Diretoria da 6ª Região Integrada de Segurança Pública.

Parágrafo único – O Secretário de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2088423 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 324/2025, publicada no Minas Gerais de 30 de maio de 2025, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/Nº 324/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº: 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITACAO DO processado FABRICIO C. F. DE SOUSA - MASP : 1.383.X30-8, para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévias, sob a pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correções Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregeitoria17isp@gmail.com.

Pouso Alegre, 04 de junho de 2025

Cristiano Augusto Vieira Dias

MASP: 1.357.838-0

Presidente da Comissão

04 2084153 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

### Expediente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARCELLA OLIVEIRA GOUVEIA ZANFOLIN, Masp: 1.364.420-8, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau B, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 09/05/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GUILHERME TADEU FIGUEIREDO SANTOS, Masp: 1.395.599-2, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau A, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 12/05/2025.

13 2088623 - 1

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 115 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.328-8, MARCÉLO COUTINHO AMARANTE, DAD-6 MD1100436, referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/05/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, regista AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 05/05/2025 e 12/05/2025, da servidora ROSILANE RAMALHO DOS SANTOS PINHO, MASP 611.824-4, admissão 01, a partir de 05/05/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP 1.371.724-4, JULIA BORGES PIRES FERREIRA, em prorrogação, a partir de 18/06/2025.

13 2088341 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1): Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): \*Granfelix Mineração Indústria e Comércio Ltda / Minação de Rochas Ornamentais - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Monjolos/MG - PA/Nº 254/2023 - Classe 2. Motivo: Por requerimento do empreendedor.

(a) Fernando Baliani da Silva  
Diretor de Gestão Regional.

13 2088227 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Via Urbanismo e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico – Salinas/MG - PA/nº 18873/2025- Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

13 2088201 - 1

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 06/06/2025 - pág.09) O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi RETIFICADA a publicação da licença ambiental abaixo identificada: Onde se le:

(...) 3) Licença Ambiental Simplificado na modalidade LAS CADASTRO \*Posto Agroferti Comercio de Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Santa Juliana/MG - PA nº 4155/2022, Classe 2, Validade: 24/09/2020, do responsável Posto Agroferti Comercio de Combustíveis Ltda, CPF/CNPJ nº 15.221.747/0001-47 para o novo titular Comércio de Combustíveis Cabral & Silva Ltda, CPF/CNPJ nº 07.141.957/0004-40. Leia-se: Posto Agroferti Comercio de Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Santa Juliana/MG - PA nº 3980/2020, Classe 2, Validade: 24/09/2020, do responsável Posto Agroferti Comercio de Combustíveis Ltda, CPF/CNPJ nº 15.221.747/0001-47 para o novo titular Comércio de Combustíveis Cabral & Silva Ltda, CPF/CNPJ nº 07.141.957/0004-40.

(a)Bruno Neto de Ávila.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

13 2088262 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Dom Joaquim-ASCADOM, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucatas metálicas, papel, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Dom Joaquim/MG, PA/Nº 16667/2025. 2) Reciclagem Aimorés Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Aimorés/MG, PA/Nº 18114/2025. 3) Hercules \*\*\*\*\* Pereira 567\*\*\*146-\*\*\*, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Processamento ou reciclagem de sucatas, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Aimorés/MG, PA/Nº 18122/2025. 4) Posto Águas Formosas Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Águas Formosas/MG, PA/Nº 1815/2025.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

13 2088122 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Postos Revendedores de Combustíveis, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, Águas Formosas/MG, PA/Nº 3537/2020, Classe 2. Motivo: perda do objeto.  
(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 17ª Reunião Ordinária da Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4lw, no dia 13 de junho de 2025, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 17ª RO de 16/05/2025. APROVADA. 6. Programa Diálogos com o Sisema Edição Especial - "O Programa de Educação Ambiental Jovens Mineiros Sustentáveis como ferramenta para uma Educação Cidadã Ambiental".Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental: 7.1 Wilton José de Oliveira/Fazenda Boa Vista - Pedrinópolis/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0030770/2024-18 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 9.1700 ha e supressão de 93 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado Sentido Restrito. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO.

(a)Kamila Borges Alves  
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

13 2088439 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. José Gilberto Baccoli, Suinocultura, Machado/MG, Processo nº 11129/2025, classe 2, Motivo: Devido à ausência de autorização de intervenção em recurso hídrico.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

13 2088550 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Greca Transportes de Cargas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 18738/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

13 2088428 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1.043.822-4, LUCIANA OLIVEIRA CAMPOS, TÉCNICO AMBIENTAL,referente ao 7º quinquênio, a partir de 25/05/2025.

13 2088335 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

### CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

\*Marisa Lages Murta/Fazenda São José - Gleba 02 - CPF 004.xxx-xxx-51, Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com destaca, para o uso alternativo do solo (49,11 ha), Coronel Murta/MG, Processo Nº 2100.01.0028486/2024-91. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 10/06/2025.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira  
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

### REQUERIMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

\*Leandro Vidalig Guimarães Camelyer/Fazenda Jatai - CPF: 645.xxx-xxx-34 - Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (123.00 ha) - Águas Vermelhas/MG - Processo Nº 2100.01.0015456/2025-79: em 10/06/2025.

\*Marcelo Santos Ribeiro/Fazenda Sossego - CPF: 033.xxx-xxx-51 - Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (4,56 ha) - Araçuí/MG - Processo Nº 2100.01.0017475-80: em 12/06/2025.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira

13 2088186 - 1

### REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

\*LD Florestal S.A./Fazenda Nossa Senhora Aparecida - CPF \*\*.640.008/0001-\*\* - Supressão da cobertura vegetal nativa com destaca - Prata/MG - Processo Nº 2100.01.0014116/2025-78: em 12/06/2025.

## CERTIDÃO

## CERTIDÃO

Divinópolis-MG, 17 de junho de 2025.

### **TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL**

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco (URA ASF), no uso de suas atribuições, com base nos artigos 8º e 9º da Lei Estadual n. 21.972, de 2016, atualizada pela Lei Estadual n. 24.313, de 2023, bem como nos artigos 22, 23 e 26 do Decreto Estadual n. 48.707, de 2023, atesta a **TRANSFERÊNCIA de RESPONSABILIDADE** da Licença Ambiental **LAS CADASTRO n. 497/2020**, processo SLA n. 497, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento transmissor ER Bolognani - Fundição de Alumínio, CNPJ n. 21.575.316/0001-81, para **Alumunios Ferreira Ltda.**, CNPJ n. 49.500.027/0001-32, conforme segue:

<b>ITEM</b>	Razão Social Referenciada no Certificado de Licença Ambiental	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
<b>TRANSMISSOR(ES):</b>	ER BOLOGANANI - Fundição de Alumínio	21.575.316/0001-81	LAS (RAS) N°4264/2020 (transferência Integral)
<b>ITEM</b>	Razão Social a ser referenciada no novo Certificado de Licença Ambiental	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
<b>RECEPTOR (S):</b>	<b>Alumunios Ferreira Ltda.</b>	<b>49.500.027/0001-32</b>	LAS (RAS) N°4264/2020 (transferência Integral)

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido (protocolo n. 101113882) que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Lucas Henrique Viegas Araújo (101113877), CPF n. 0\*\*.86\*.\*6\*-16, e se encontra disponível para consulta no Processo SEI n. 2090.01.0030785/2024-63.

**Márcio Muniz dos Santos**

Coordenador de Controle Processual

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

Fundação Estadual do Meio Ambiente

**Kamila Esteves Leal**

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

Fundação Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Muniz dos Santos, Coordenador Regional**, em 17/06/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 17/06/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **116164237** e o código CRC **408B7224**.

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 82/2025

Divinópolis, 17 de junho de 2025.

**Assunto: Alteração de titularidade**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0030785/2024-63].

Prezado(a),

Segue em anexo a certidão de transferência de responsabilidade da licença ambiental LAS CADASTRO 497/2020 para Alumunios Ferreira Ltda CNPJ 49.500.027/0001-32.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **116170335** e o código CRC **64699638**.

---

**Referência:** Processo nº 2090.01.0030785/2024-63

SEI nº 116170335

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013